



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MANOEL BATISTA DO PRADO JÚNIOR para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MANOEL BATISTA DO PRADO JÚNIOR, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Manoel Batista do Prado Júnior** é Coordenador Geral de Assuntos Fundiários da FUNAI.

Ante o exposto, a providência ora requerida é fundamental para o esclarecimento dos fatos objeto de investigação desta CPI, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO
DEPUTADO PSDB/MT